

## Notícias

**STJ: Lei Maria da Penha pode ser aplicada para mulheres transexuais**



A 6ª turma do STJ decidiu, que a Lei Maria da Penha pode ser aplicada para proteção de mulheres transexuais. A decisão vale somente para o caso julgado, mas pode abrir precedente para ser aplicada aos demais casos que estão em tramitação no Judiciário em todo o país.

"Este julgamento versa sobre a vulnerabilidade de uma categoria de seres humanos, que não pode ser resumida à objetividade de uma ciência exata. As existências e as relações humanas são complexas, e o direito não se deve alicerçar em discursos rasos, simplistas e reducionistas, especialmente nestes tempos de naturalização de falas de ódio contra minorias", afirmou o relator, ministro Rogerio Schietti Cruz.

S. Exa. salientou, também, que o verdadeiro objetivo da Lei Maria da Penha seria punir, prevenir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher em virtude do gênero, e não por razão do sexo.

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/363262/stj-lei-maria-da-penha-pode-ser-aplicada-para-mulheres-transexuais>

**Os microchips que permitem pagamento com a mão**



Empresas oferecem chips de pagamento injetados sob a pele, que podem ser usados para pagar contas como um cartão de débito ou crédito comum. O holandês Patrick Paumen, de 37 anos, causa buliço sempre que paga por algo em uma loja ou restaurante.

Ele não precisa usar dinheiro, cartão de banco ou celular para pagar. Em vez disso, ele simplesmente coloca a mão esquerda perto do leitor de cartão e o pagamento é realizado.

"As reações que recebo dos caixas são impagáveis", diz Paumen, que trabalha como guarda de segurança. Ele consegue pagar usando apenas sua mão porque em 2019 ele teve um microchip de pagamento injetado sob a pele.

Abaixo: <https://g1.globo.com/inovacao/noticia/2022/04/11/os-microchips-que-permitem-pagamento-com-a-mao.ghtml>

## Projeto de Lei

**Projeto prevê expedição de diplomas e certificados em braile a pedido do aluno**



O Projeto de Lei 862/22 obriga instituições de ensino a emitirem, a pedido do aluno ou de seus responsáveis, diplomas e certificados no sistema braile, além do diploma convencional. A expedição em braile não implica, segundo o texto, custos adicionais ao estudante. A proposta tramita na Câmara dos Deputados.

Autor do projeto, o deputado Francisco Jr. (PSD-GO) cita dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 segundo o qual 18,6% da população brasileira possui algum tipo de deficiência visual.

"Propõe-se alterar o Estatuto da Pessoa com Deficiência para tornar obrigatória a emissão de diplomas no sistema braile, caso solicitado pelo estudante portador de deficiência visual ou por seu responsável legal", afirma o deputado.

Abaixo: [https://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=490700](https://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=490700)

## Decreto

**Novo decreto traz plano nacional para melhoria do tratamento de lixo**



O presidente Jair Bolsonaro, editou um decreto com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares). O texto traz metas, diretrizes, estratégias e ações para melhoria do gerenciamento de lixo nos próximos 20 anos.

Dentre as proposições para o período estão o encerramento de todos os lixões do país e o reaproveitamento de metade do lixo, por meio de reciclagem, compostagem, biodigestão e recuperação energética. Atualmente apenas 2,2% dos resíduos sólidos urbanos são reciclados.

O plano representa a estratégia de operacionalização a longo prazo dos princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei 12.305/2010.

Abaixo: <https://www.conjur.com.br/2022-abr-17/decreto-traz-plano-nacional-melhoria-tratamento-lixo>

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!